



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- DECISÃO DO REITOR, AD REFERENDUM DO CCEPE - RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
Nega o provimento do recurso interposto por Thays de Ataíde e Silva	01
02- EDITAL Nº 77/2016	
Homologa Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto	01
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado	01 - 13
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017–Doutorado	14 - 26
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – CCS - RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	27 - 28
05- PORTARIA DE PESSOAL	
CCEN – DEP. MATEMÁTICA – Retificação – Nº 002/2016	28

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Considerando o Parecer do Conselheiro **JOSÉ EDUARDO GARCIA**, contrário ao provimento do recurso interposto (fls.10 – Processo nº 23076.023610/2016-79) e que a próxima reunião do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) está agendada para o dia 11 de agosto de 2016:

Decido, *ad referendum* do CCEPE, negar o provimento do recurso interposto pela candidata **THAYS DE ATAÍDE E SILVA.**

Em 27.07.2016

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

EDITAL Nº 77, DE 26 DE JULHO DE 2016.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 52, de 03/06/2016, publicado no D.O.U. nº 106, de 06/06/2016, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076. 030975/2016-50).

SELEÇÃO VÁLIDA POR 1 ANO				
DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS/CCSA	Área: Direito	1	40	1º Lugar - Juliana Melcop de Castro
				2º lugar - Matheus Brito Nunes Diniz
				3º lugar - Renato Hayashi Correia de Oliveira
				4º lugar - Juliana Oliveira Pereira de Souza
				5º lugar - Heleno Alves de Carvalho

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 143, de 27.07.2016, seção 3, página 76

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/06/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós - Graduação em Antropologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós - Graduação em Antropologia, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa de Antropologia ou áreas afins;

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Antropologia, situada no 13º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50670-901 entre os dias 01/09/2016 e 15/09/2016, entre 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (dias) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 3 (três) membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Lattes*.

2.1.1– A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V). Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de graduação ou de mestrado; Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administrativo da UFPE.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Proposta de projeto de dissertação, em 03 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01 a 15/09/2016	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Etapa 1 – Eliminatória		
Avaliação das propostas de projeto de dissertação	19 a 29/09/2016	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Resultado	30/09/2016	Até às 18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	03,04 e 05/10/2016	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Etapa 2 – Eliminatória , composta de:		
Prova de idioma (Inglês)	10/10/2016	14:00 às 16:00
Prova de conhecimentos da área	11/10/2016	09:00 às 13:00h
Avaliação do currículo lattes	10 a 17/10/2016	
Defesa da proposta de projeto de dissertação	13,14 e 17/10/2016	08:30 às 18:00h
Resultado	24/10/2016	Até às 18h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	25,26 e 27/10/2016	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Resultado final (etapa 1 e 2)	31/10/2016	Até às 18h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	01,03 e 04/11/2016	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Matrícula. Conforme calendário da PROPESQ	03/2017	
Início das aulas	03/2017	

3.2 – Etapa 1 - Eliminatória (vale peso 2), composta de uma avaliação - Avaliação da Proposta de Projeto de Dissertação

3.2.1. O candidato deverá depositar a proposta de projeto de dissertação em 3 vias e indicar a linha de pesquisa do projeto. A proposta de projeto de dissertação deve ser somente depositada através do preenchimento e impressão do formulário de proposta de projeto para o mestrado, publicado na página do PPGA (www.ufpe.br/ppga), observando estritamente as regras de preenchimento indicadas no formulário.

3.2.2. A proposta de projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, indicadas no ANEXO IV, e deve ser claramente indicada no formulário da proposta de projeto para o mestrado.

3.2.3. Os critérios para avaliação da proposta de projeto de dissertação serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente, demonstrando bom uso do vernáculo.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	25 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e Problematização	25 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25 %
Redação clara e consistente demonstrando bom uso do vernáculo	25 %

3.2.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à proposta de projeto de dissertação apresentada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

3.3. Etapa 2 - Eliminatória (vale peso 8), composta de quatro avaliações - Prova de Idioma, Prova de Conhecimento da Área, Avaliação de Currículos Lattes, e Defesa da Proposta de Projeto de Dissertação. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à cada avaliação que compõe a Etapa 2 uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na Etapa 2, na soma das notas das avaliações, de acordo com os seguintes pesos internos à esta Etapa: Prova de Conhecimento da Área (peso 3,75), Prova de Idioma (peso 1,25), Avaliação de Currículos Lattes (peso 1,25), Defesa da Proposta de Projeto de Dissertação (peso 3,75). A Etapa 2 valerá peso 8 (oito).

3.3.1 – Prova de Conhecimento da Área: A prova de conhecimento da área, que faz parte da etapa 2 que é eliminatória, com peso 3,75, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.3.1.2 – Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.3.1.3 – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de ordem de classificação final, sendo considerada a nota 7 como mínima para classificação.

3.3.1.4 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;

clareza e propriedade no uso da linguagem	25 %
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	25 %
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25 %
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25 %

3.3.2. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês) que faz parte da etapa 2 que é eliminatória com peso 1,25 terá duração de 2 (duas horas). Será permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.3.2.1 – Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.3.2.2 – A prova de idioma (Inglês) constará de textos antropológicos em Inglês

3.3.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma (Inglês): a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) correção da tradução.

demonstração de capacidade de compreensão de texto	50 %
correção da tradução.	50 %

3.1.2.3 – A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação no momento da inscrição para o exame de seleção de documento comprobatório de proficiência de idioma (com indicação por parte do candidato no ato da inscrição). A comprovação aceita é:

- Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

Caso aceito, ficará dispensado da Prova de Idioma (Inglês) e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

3.3.3. – Defesa da Proposta de Projeto de Dissertação:

3.3.3.1 – A defesa da Proposta de Projeto de Dissertação faz parte da etapa 2 que é eliminatória, com peso 3,75.

3.3.3.2 – São critérios para a avaliação e defesa da proposta de projeto de dissertação: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	30 %
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	30 %
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

3.3.3.4 – O depósito da **proposta de projeto para o mestrado** perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva dos candidatos no ato da inscrição, em 03 vias, A proposta de projeto deve ser somente depositada através do preenchimento e impressão do **formulário de proposta de projeto para o mestrado**, publicado na página do PPGA (www.ufpe.br/ppga), observando estritamente as regras de preenchimento indicadas no formulário.

3.3.3.5 – Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a defesa estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa.

3.3.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.3.4.1 – A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 1,25 (um vírgula vinte e cinco), dentro do peso da Etapa 2.

3.3.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à tabela de pontuação que consta no ANEXO V.

3.3.4.3 – A tabela com os critérios a serem avaliados (anexo V) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

1 – TITULAÇÃO (PESO 3):

Pontuação máxima	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
6	Média do Histórico Escolar (escala de 0 a 10)		
3,0	Especialização em Antropologia e área afins (0,5 pontos para cada especialização)		
1,0	Especialização em outras áreas (0,3 pontos para cada especialização)		
0,5	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (0,1 ponto para cada disciplina)		
1,0	Mestrado em outras áreas (1,0 ponto por mestrado),		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Professor de ensino fundamental (0,2 pontos por semestre)		
3	Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (0,5 pontos por semestre)		
0,5	Professor de terceiro grau em Antropologia ou áreas afins (0,2 pontos por cada 30 horas)		
1,5	Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por atividade)		
1	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Monitoria (0,5 por semestre)		
1,5	Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estágio)		
2,5	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por semestre)		
2	Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre)		
2	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre)		
1	Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade)		
1,5	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 pontos por trabalho)		
1,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho)		
2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho)		
1	Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho)		
1	Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho)		
0,5	Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho)		
1	Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho)		
0,5	Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade)		
2	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade)		
2	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade)		
1	Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade)		
0,5	Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)		
0,5	Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)		

3.3.4.2 – Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, para este Edital. Para a sua aprovação final, o candidato deverá obter média igual ou superior a 7 (sete), somadas a nota da Etapa 1 (peso 2) com a nota da Etapa 2 (peso 8).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente e nessa ordem, pela maior nota na Avaliação da Prova de Conhecimento da Área, na Avaliação da Proposta do Projeto de Dissertação, na avaliação do Currículo Lattes E prova de Idiomas (Inglês).

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppga.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 20 vagas para o Curso de Mestrado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido ao número de vagas.

6.1.1 - Conforme a resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.1.2 O preenchimento das 20 vagas do Curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.1.3 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 - **Das Bolsas de Estudo:** um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso e de acordo com a ordem de classificação, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós - graduação em Antropologia, situada 13º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Professor Moraes Rego, Cidade Universitária, Recife-PE 1235 , CEP 50670-901, fone: 81 – 2126.8286.

8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa da proposta de projeto na Etapa 2, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento da área e prova de idioma.

8.5- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

8.7 – É consagrada a nota 7 como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.8- Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a defesa da proposta de projeto que compõe a Etapa 2 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 8.3.

8.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppga.

8.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.11- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 17 de junho de 2016.

Coordenadora da Pós-Graduação em Antropologia– UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

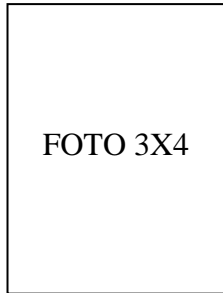
IV –LINHAS DE PESQUISA

V- TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
 CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
 CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO



**ANEXO I
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

MESTRADO

DOUTORADO

NOME COMPLETO OU NOME SOCIAL			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE/ESTADO:			
CPF:			
RG/ORGÃO EMISSOR		DATA DE EMISSÃO	/ /
DATA DE NASCIMENTO	/ /		
NATURALIDADE		ESTADO CIVIL	
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			

CANDIDATO DEFICIENTE: SIM () NÃO ()
SE SIM, ESPECIFICAR:
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO: SIM () NÃO ()

CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ÁREA:
INSTITUIÇÃO
ANO DE CONCLUSÃO

PÓS – GRADUAÇÃO (inclusive especialização)

CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

VÍNCULO INSTITUCIONAL

FUNÇÃO:	
LOCAL:	
CIDADE/ESTADO:	

LINHA DE PESQUISA: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

RECIFE, ____ DE _____ DE 2016.

 ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade de Gestão – UG: **153098**

Gestão: **15233**

Recolhimento – Código: **28832-2**

Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**

Atenção para não errar os códigos no preenchimento.

Valor - R\$ 50,00

Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Após o pagamento entregar o comprovante na secretaria do PPGA junto com os demais documentos solicitados no momento da inscrição.

A inscrição só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento.

ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA

Bibliografia Básica para Mestrado

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto, 2000. O Trabalho do Antropólogo. 2ª. ed. São Paulo: UNESP.

FAVRET-SAADA, Jeanne, “Ser afetado”, in Cadernos de campo, n.13, 2005, pp. 155-161.

ERIKSEN, Thomas Hylland; Finn Silvert Nielsen, História da Antropologia 4a edição, Petrópolis: Vozes, 2010.

GEERTZ, Clifford, A interpretação das culturas, Rio de Janeiro: LTC Ed., [1973] 1989, páginas indicadas: de 3 a 21; e de 225 a 277.

HANNERZ, Ulf, “A educação urbana de um antropólogo” (cap.1) & “Etnografia em Chicago” (cap. 2)

“conclusão: para uma teoria da cidade e da vivência urbana” (cap. 7) Explorando a cidade: em busca de uma antropologia urbana, Petrópolis: Vozes, 2015

HERZFELD, Michael, Antropologia: prática teórica na cultura e na sociedade, São Paulo: Vozes, 2014, páginas indicadas: de 358 a 383.

KUPER, Adam, 2002. Cultura: A Visão dos Antropólogos. Tradução de Mirtes Franges de Oliveira Pinheiros. Bauru, SP: EDUSC.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Introdução a obra de Marcel Mauss. In: MAUSS, Marcel. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac&Naify, [1950] 2003. páginas indicadas: de 1 a 36.

TURNER, Victor. Um curandeiro Ndembu e sua prática. In: __. Floresta de símbolos: aspectos do ritual Ndembu. Niterói: EdUFF, 2003. p. 449 – 488.

SAHLINS, Marshal, “O ‘pessimismo sentimental’ e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (parte I & Parte II)” MANA 3(1):103-150, 1997.

ANEXO IV
LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Família, gênero e saúde
- Etnologia, Etnicidade de processos identitários
- Imagens, patrimônio, museus e contemporaneidade
- Poder, desigualdade e educação

ANEXO V - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

1 – TITULAÇÃO (PESO 3):

Pontuação máxima	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
6	Média do Histórico Escolar (escala de 0 a 10)		
3,0	Especialização em Antropologia e área afins (0,5 pontos para cada especialização)		
1,0	Especialização em outras áreas (0,3 pontos para cada especialização)		
0,5	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (0,1 ponto para cada disciplina)		
1,0	Mestrado em outras áreas (1,0 ponto por mestrado),		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Professor de ensino fundamental (0,2 pontos por semestre)		
3	Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (0,5 pontos por semestre)		
0,5	Professor de terceiro grau em Antropologia ou áreas afins (0,2 pontos por 30 horas)		
1,5	Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal etc.) (0,5 pontos por atividade)		
1	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Monitoria (0,5 por semestre)		
1,5	Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estágio)		
2,5	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por semestre)		
2	Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre)		
2	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre)		
1	Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade)		
1,5	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 pontos por trabalho)		
1,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho)		
2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho)		
1	Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho)		
1	Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho)		
0,5	Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho)		
1	Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho)		
0,5	Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade)		
2	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade)		
2	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade)		

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade)		
0,5	Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)		
0,5	Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)		

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Sexo: () F () M	CPF:	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
NIS*:	Nome da Mãe:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
UF:	Telefone:		
E-mail:			

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Deverá ser anexada a este requerimento cópia legível do cartão e extrato de pagamentos de benefícios sócio assistenciais federais, estaduais ou municipais (Exemplo: Bolsa Família).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/06/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós - graduação em antropologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós - graduação em Antropologia, Curso de Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Antropologia ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Antropologia, situada no 13º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife-PE , CEP 50670-901 entre os dias 01/09/2016 e 15/09/2016, entre 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Currículo Lattes*.

2.1.1– A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V). **ISENÇÃO** para: Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 03 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e do curso de mestrado e
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros além de um convidado externo que participará apenas na etapa de defesa do projeto.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	01 a 15/09/2016	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Etapa 1 – Eliminatória		
Avaliação do projeto de tese	19 a 29/09/2016	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Resultado	30/09/2016	Até às 18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	03,04 e 05/10/2016	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Etapa 2 – Eliminatória, composta de:		
Prova de idioma inglês	10/10/2016	13:30 às 15:30
Prova de idioma francês	10/10/2016	15:45 às 17:45
Prova de conhecimentos da área	11/10/2016	09:00 às 13:00h
Avaliação do currículo lattes	10 a 17/10/2016	
Defesa do projeto de tese	13,14 e 17/10/2016	08:30 às 18:00h
Resultado	24/10/2016	Até às 18h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	25,26 e 27/10/2016	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Resultado final (etapa 1 e 2)	31/10/2016	Até às 18h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	01,03 e 04/11/2016	09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Matrícula. Conforme calendário da Propesq	03/2017	
Início das aulas	03/2017	

3.2 – Etapa 1 - Eliminatória (vale peso 2), composta de uma avaliação - Avaliação do projeto de tese

3.2.1. O candidato deverá depositar o projeto de tese em 3 vias e indicar a linha de pesquisa. O projeto deve ter o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.

3.2.2. O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.2.3. O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, indicadas no ANEXO IV deste edital, e a linha de pesquisa deve ser claramente indicada na folha de rosto.

3.2.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data. As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT.

3.2.4. Os critérios para avaliação do projeto de tese serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente, demonstrando bom uso do vernáculo.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	25 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e Problematização	25 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25 %
Redação clara e consistente demonstrando bom uso do vernáculo	25 %

3.2.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto de tese apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

3.3 Etapa 2 - Eliminatória (vale peso 8), composta de quatro avaliações - Prova de Conhecimento da Área, Prova de Idiomas (Inglês e Francês), Avaliação do Currículo Lattes, e Defesa de Projeto de tese. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à cada avaliação que compõe a Etapa 2 uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na Etapa 2, na soma das notas das avaliações, de acordo com os seguintes pesos internos à esta Etapa: Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5), Prova de Idiomas Inglês e Francês (peso 1,25), Avaliação do Currículo Lattes (peso 2,5), Defesa de Projeto de tese (peso 3,75). A Etapa 2 valerá peso 8 (oito).

3.3.1 – Prova de Conhecimento da Área: A prova de conhecimento da área, que faz parte da etapa 2 que é eliminatória, com peso 3,75, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.3.1.2 – Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.3.1.3 – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de ordem de classificação final, sendo considerada a nota 7 como mínima para classificação.

3.3.1.4 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;

clareza e propriedade no uso da linguagem	25 %
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	25 %
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25 %
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25 %

3.1.2. - Prova de Idiomas (Inglês e Francês): As provas de idiomas (Inglês e Francês), que fazem parte da etapa 2 que é eliminatória, com peso 1,25 terá duração de 2 (duas horas) cada, sendo reservado o horário das 13:30 às 15:30 para a prova de Inglês e o horário das 15:45 às 17:45 para a prova de Francês. Será permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.3.2.1 – Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.3.2.2 – As provas de idioma constarão de textos antropológicos em Inglês e Francês.

3.3.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) correção da tradução.

demonstração de capacidade de compreensão de texto	50 %
correção da tradução.	50 %

3.1.2.3 – As provas de idiomas poderão ser dispensadas mediante apresentação no momento da inscrição para o exame de seleção de documento comprobatório de proficiência de idioma (com indicação por parte do candidato no ato da inscrição). As **comprovações aceitas são:**

- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**
- **Francês: Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos)**

Caso aceito o candidato ficará dispensado da Prova de Idioma e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa

3.1.3. – Defesa do projeto de tese

3.3.3.1 – A defesa do projeto de tese faz parte da etapa 2 que é eliminatória, com peso 3,75.

3.3.3.2 – São critérios para a avaliação da defesa do projeto de tese: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20 %
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	30 %
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	30 %
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

3.1.3.4 – O depósito do projeto de tese perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva dos candidatos no ato da inscrição, em 03 vias, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, excetuando-se anexos e bibliografia e assinado pelo candidato, contendo, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.3.5. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data. As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT.

3.3.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.3.4.1 – A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 1,25 (um vírgula vinte e cinco), dentro do peso da Etapa 2.

3.3.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à tabela de pontuação que consta no ANEXO V.

3.3.4.3 – A tabela com os critérios a serem avaliados (anexo V) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.3.4.2 – Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

1 – TITULAÇÃO (PESO 3):

Pontuação máxima	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Professor de ensino fundamental (0,2 pontos por semestre)		
3	Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (0,5 pontos por semestre)		
0,5	Professor de terceiro grau em Antropologia ou áreas afins (0,2 pontos por cada 30 horas)		
1,5	Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por atividade)		
1	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Monitoria (0,5 por semestre)		
1,5	Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estágio)		
2,5	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por semestre)		
2	Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre)		
2	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre)		
1	Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade)		
1,5	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 pontos por trabalho)		
1,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho)		
2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho)		
1	Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho)		
1	Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho)		
0,5	Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho)		
1	Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho)		
0,5	Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade)		
2	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade)		
2	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade)		
1	Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade)		
0,5	Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)		
0,5	Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)		

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas para este Edital. Para a sua aprovação final, o candidato deverá obter média igual ou superior a 7 (sete), somadas a nota da Etapa 1 (peso 2) com a nota da Etapa 2 (peso 8).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente e nessa ordem, pela maior nota na Avaliação da Prova de Conhecimento da Área, na Avaliação da Proposta do Projeto de Dissertação, na avaliação do Currículo Lattes E prova de Idiomas (Inglês e Francês).

4.3 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppga.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 10 vagas para o Curso de Doutorado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

6.1.1 - Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 - **Das Bolsas de Estudo:** um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso e de acordo com a ordem de classificação, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós - graduação em Antropologia, situada 13º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Professor Moraes Rego, Cidade Universitária, Recife-PE 1235 , CEP 50670-901, fone: 81 – 2126.8286.

8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do projeto de tese na Etapa 2, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento da área e nas provas de idiomas (Inglês e Francês).

8.5- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

8.7 – É consagrada a nota 7 como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.8- Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a defesa do projeto de tese que compõe a Etapa 2 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 8.3.

8.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppga.

8.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.11- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 17 de junho de 2016.

Coordenador Pós-Graduação em Antropologia– UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV –LINHAS DE PESQUISA

V- TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ANTHROPOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO

DOUTORADO

NOME COMPLETO OU NOME SOCIAL			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE/ESTADO:			
CPF:			
RG/ORGÃO EMISSOR		DATA DE EMISSÃO	/ /
DATA DE NASCIMENTO	/ /		
NATURALIDADE		ESTADO CIVIL	
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			

CANDIDATO DEFICIENTE: SIM () NÃO ()
SE SIM, ESPECIFICAR:
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO: SIM () NÃO ()

CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ÁREA:
INSTITUIÇÃO
ANO DE CONCLUSÃO

PÓS – GRADUAÇÃO (inclusive especialização)

CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

VÍNCULO INSTITUCIONAL

FUNÇÃO:	
LOCAL:	
CIDADE/ESTADO:	

LINHA DE PESQUISA: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

RECIFE, ____ DE _____ DE 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade de Gestão – UG: **153098**

Gestão: **15233**

Recolhimento – Código: **28832-2**

Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**

Atenção para não errar os códigos no preenchimento.

Valor - R\$ 50,00

Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Após o pagamento entregar o comprovante na secretaria do PPGA junto com os demais documentos solicitados no momento da inscrição.

A inscrição só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento.

ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DA ÁREA

Bibliografia Básica para Doutorado

AUGÉ, Marc, 1997. **Por uma Antropologia dos Mundos Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BARTH, Fredrik, 2000. **O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas**. (Tomke LASK, org.) (Typographos, 2). Rio de Janeiro: Contra Capa.

GEERTZ, Clifford, 1997. **O Saber Local: Novos Ensaios em Antropologia Interpretativa**. Petrópolis: Vozes.

KUPER, Adam, 2002. **Cultura: A Visão dos Antropólogos**. Bauru, SP: EDUSC.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 2005. “A ciência do concreto” e “A lógica das classificações totêmicas”. In: **O Pensamento Selvagem**. São Paulo: Papirus.

MAUSS, Marcel, s./d. **Ensaio sobre a Dádiva**. Lisboa: Edições 70.

PEIRANO, Mariza, 1995. **A Favor da Etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

SAHLINS, Marshall, 2003. **Cultura e razão prática** (pp. 61-127: “Cultura e razão prática”). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

ANEXO IV
LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Família, gênero e saúde
- Etnologia, Etnicidade de processos identitários
- Imagens, patrimônio, museus e contemporaneidade
- Poder, desigualdade e educação

ANEXO V - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

1 – TITULAÇÃO (PESO 3):

Pontuação máxima	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Professor de ensino fundamental (0,2 pontos por semestre)		
3	Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (0,5 pontos por semestre)		
0,5	Professor de terceiro grau em Antropologia ou áreas afins (0,2 pontos por cada 30 horas)		
1,5	Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por atividade)		
1	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Monitoria (0,5 por semestre)		
1,5	Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estágio)		
2,5	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por semestre)		
2	Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre)		
2	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre)		
1	Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade)		
1,5	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 pontos por trabalho)		
1,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho)		
2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho)		
1	Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho)		
1	Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho)		
0,5	Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho)		
1	Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho)		
0,5	Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1	Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade)		
2	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade)		
2	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade)		
1,5	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade)		
1	Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade)		

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,5	Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade)		
0,5	Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)		
0,5	Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)		

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Sexo: () F () M	CPF:	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
NIS*:	Nome da Mãe:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
UF:	Telefone:		
E-mail:			

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Deverá ser anexada a este requerimento cópia legível do cartão e extrato de pagamentos de benefícios sócio assistenciais federais, estaduais ou municipais (Exemplo: Bolsa Família).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação.**

De acordo com Item 4.3 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 050 de 27/05/2016, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o mestrado é fixado em 12 (doze), distribuídas da seguinte forma dentro de cada linha de pesquisa: 04(quatro) para “Produção e Controle de Medicamentos”; 04(quatro) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e 04(quatro) para Planejamento e Síntese de Fármacos. Para o Doutorado são fixadas 12 (doze), distribuídas da seguinte forma: 4 (quatro) para “Produção e Controle de Medicamentos”; 4 (quatro) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e 4 (quatro) para Planejamento e Síntese de Fármacos”. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas dentro de cada Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula ou não preenchimento das vagas estabelecidas no item 6.1 em uma linha de pesquisa, será convocado o candidato aprovado e não classificado para as demais linhas de pesquisa, obedecida a ordem de classificação. São fixadas 02 (duas) vagas adicionais para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme Resolução 01/2011 da CCEPE, sendo 01 (uma) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Linha de Pesquisa: Produção e Controle de Medicamentos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1. ^a	Gustavo Augusto Pereira dos Santos	8,21
2. ^a	Marcella Melo Assis Costa	8,19
3. ^a	Matheus Alves Angelos	7,77
4. ^a	Edson Alves da Silva	7,52

Linha de Pesquisa: Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1. ^a	Anne Catharine Tavares de Azevedo Marinho	7,60
2. ^a	Raíra Justino Oliveira Costa	7,47
3. ^a	Raudiney Franklin Vasconcelos Mendes	7,43
4. ^a	Jéssica Carla Bezerra do Nascimento Figueiredo	7,28

Linha de Pesquisa: Planejamento e Síntese de Fármacos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1. ^a	Amélia Galdino Ribeiro	8,50
2. ^a	Juliana Maria da Conceição	7,26

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

Linha de Pesquisa: Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1. ^a	Rebeca Cavalcanti Silveira	7,11
2. ^a	Bruno Santos de Oliveira	7,05

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Linha de Pesquisa: Produção e Controle de Medicamentos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1. ^a	Cindy Siqueira Britto Aguilera	8,09

Linha de Pesquisa: Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1. ^a	Tarciana Maria Pereira de Lima	7,77
2. ^a	Patricia Maria da Silva Neri	7,17

Linha de Pesquisa: Planejamento e Síntese de Fármacos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1. ^a	Miguel Ângelo Pinheiro Segundo	8,45
2. ^a	Gleybson Correia de Almeida	8,24
3. ^a	Natanael da Silva Bezerra Júnior	7,93

Almir Gonçalves Wanderley
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

PORTARIA Nº 02/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016 – DEPARTAMENTO MATEMÁTICA-CCEN

RETIFICAÇÃO

O SUBCHEFE, NO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 01/2016, de 07 de julho de 2016 – Departamento Matemática-CCEN referente a designação dos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado nos seguintes termos:

- I. Onde se lê: “Fernando Antonio Pereira de Sousa”
- II. Leia-se : “Antonio Fernando Pereira de Sousa”
- III. Fica ratificado os demais termos.

Processo 23076.032282/2016-00

Airton Temístocles Gonçalves de Castro
Subchefe-Departamento de Matemática